



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2012

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa Interprise USA Corporation, cuja representante é a Interprise Instrumentos Analíticos Ltda, para aquisição de 1 (um) Bomba Peristáltica, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/MG, no valor de US\$ 6.890,00 (seis mil e oitocentos e noventa dólares), tudo em cumprimento ao convênio nº 01.10.0618.00.

O presente Termo Justificado de Dispensa Licitatória tem como fundamento o inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 18 de janeiro de 2013

Claudiane Silva Costa
Membro da Comissão de Licitação

DESPACHO:

Ratifico o ato de dispensa licitatória, nos termos do art. 26, inciso XXI da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da dispensa, que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 18 de janeiro de 2013

Jucelino Luiz de Paula Sales
P/ Presidente - FAUF